



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/PMCSA-SME/2017

QUINTO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na Locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais**, neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 556/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 09 de abril de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços e a alteração do fiscal do contrato.

Considerando o Contrato n.º 016/PMCSA-SME/2017, celebrado em foi celebrado em 10 de abril de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, por força de Termos Aditivos, com termo final para o dia 10 de abril de 2021, apresentando como valor original de **R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)** e atual de **R\$ 519.660,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário **Sr. Dejean José de Melo Neto**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Caio Cesar Guilherme Timóteo, Coordenador de Suporte Tecnológico**, E-mail: **caiotimoteo@hotmail.com**, telefone: **3521-6745**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que serviços a serem executados de forma contínua podem ser prorrogados até o limite de 60 meses. E levando em conta que o serviço prestado pela Contratada é indispensável, tendo em vista que o objeto se trata da locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Educação, dessa forma a eventual solução de continuidade do serviço causará prejuízo ao interesse público.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

RODRIG
O DE
ARAUJO
ALMEIDA
:0273374
4437

Assinado de
forma digital
por RODRIGO
DE ARAUJO
ALMEIDA:0273
3744437
Dados:
2021.05.31
10:12:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia **10 de outubro de 2021**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n° 862, datada de 07 de maio de 2021, no valor total de R\$ 259.830,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para fazer face à presente despesa, tendo em vista que valor total contratual é de R\$ 519.660,00 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais), mas que só será prorrogado por 6 meses, excepcionalmente.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 556/2021, datada de 09 de abril de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para **10 de outubro de 2021**, e a substituição do funcionário **Sr. Dejean José de Melo Neto**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Caio Cesar Guilherme Timóteo, Coordenador de Suporte Tecnológico**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP RODRIGO DE ARAUJO ALMEIDA:02733744437 44437 Assinado de forma digital por RODRIGO DE ARAUJO ALMEIDA:02733744437 Dados: 2021.05.31 10:11:46 -03'00'
TESTEMUNHA: CPF (MF): 519.409.304-72	TESTEMUNHA: CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/PMCSA-SME/2017**, adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016 - referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, **Pregão Presencial nº 029/FMS/2016 - Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo e Substituição de Fiscal - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para **10 de outubro de 2021**, e a substituição do funcionário **Sr. Dejean José de Melo Neto**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Caio Cesar Guilherme Timóteo, Coordenador de Suporte Tecnológico**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE - CEP. 54060-060. **Valor Total R\$:** 519.660,00. **Vigência:** 06(seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B6AAEBCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2021. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>